



Valide aqui
este documento

Página 1 de 3 - MAT. 154063 - Protocolo. 432663

CNM nº 112607.2.0154063-51

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

154.063

FOLHA

01

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sorocaba, 10 de janeiro de 2025.

IMÓVEL: UM TERRENO denominado por ÁREA INSTITUCIONAL, do loteamento denominado "JARDIM SÃO CARLOS", no Município de Sorocaba/SP, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: A descrição da área inicia no PC de curva da Área Institucional com a Rua nº 03; segue em reta na extensão de 98,90 metros, confrontando com a Rua nº 3, até o PT de curva; deflete a direita em curva em um desenvolvimento de 17,75 metros, confrontando com a Rua nº 03, até o PC de curva; segue em reta na extensão de 14,00 metros, confrontando com a Rua nº 1; deflete a direita seguindo em curva a esquerda em um desenvolvimento de 5,30 metros mais 19,42 metros, confrontando com a Rua nº 1; deflete a direita em reta na extensão de 106,50 metros, confrontando com o Sistema de Lazer; deflete a direita em reta na extensão de 37,25 metros, confrontando com a Rua nº 6, até o PT de curva; deflete a direita em curva em um desenvolvimento de 14,13 metros, confrontando com a Rua nº 6, até o PC de curva, ponto inicial da área descrita, encerrando a área de 5.402,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Palácio dos Tropeiros, Alto da Boa Vista, em Sorocaba/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.06.-16.836, em 13 de agosto de 1981, deste Serviço Registral. (Protocolo nº 432.663 - 11/12/2024)

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira
Oficial Substituto

Lorrueane Matuszewski Machado - Oficial

(k/aj)

Selo Digital nº 112607311HI000738594FM257

Av.01-154.063, em 10 de janeiro de 2025. (Prenotação nº 432.663, de 11/12/2024).

ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta nos termos do Requerimento datado de 11 de dezembro de 2024, e conforme a planta e memoriais descritivos dos autos do procedimento administrativo de registro do loteamento denominado "JARDIM SÃO CARLOS", arquivados neste Serviço Registral.

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira
Oficial Substituto

Lorrueane Matuszewski Machado - Oficial

(k/aj)

Selo Digital nº 112607331EJ000738595IN251

Av.02-154.063, em 10 de janeiro de 2025. (Prenotação nº 432.663, de 11/12/2024).

AFETAÇÃO / INALIENABILIDADE - Conforme os artigos 99, II, e, 100 da Lei nº 10.406/02, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se AFETADO como bem de natureza pública destinado ao

(CONTINUA NO VERSO)



Validé aqui
este documento

Pagina 2 de 3 - MAT. 154063 - Protocolo. 432663

CNM nº 112607.2.0154063-51

MATRÍCULA
154.063

FOLHA
01

VERSO

uso especial como “ÁREA INSTITUCIONAL”, ficando, portanto, INALIENÁVEL enquanto conservar esta qualificação.

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira
Oficial Substituto

(k/aj)

Selo Digital nº 112607331QE000738596IP25B

Lorrane Matuszewski Machado - Oficial

Av.03-154.063, em 10 de janeiro de 2025. (Prenotação nº 432.663, de 11/12/2024).

CADASTRO - Pelo Requerimento mencionado na Av.01; e, conforme Certidão nº 0.663.553/24-97, expedida em 11 de dezembro de 2024, pela Prefeitura de Sorocaba/SP, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado no C. Contribuinte nº **43.52.25.1280.00.000**.

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira
Oficial Substituto

(k/aj)

Selo Digital nº 112607331OF000738597LQ257

Lorrane Matuszewski Machado - Oficial

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/docs/AJAUA-4MY2J-JFDMY-5HVNM>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital |

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

.oni



Valide aqui
este documento

Pag. 3 de 3 - MAT. 154063 - Protocolo. 432663

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA-SP

"CERTIDÃO"

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º e 5º da Lei n.º 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. CERTIFICA AINDA, que nos termos do artigo 19, §11º da Lei n.º 6.015/73, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. **A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.** A expedição desta certidão não importa em análise do cumprimento dos princípios da disponibilidade e especialidade. Essa análise apenas será feita quando da apresentação de eventual título para registro ou averbação. **PRAZO DE VALIDADE:** Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal n.º 93.240/86, e letra 'c' do item 15 do Capítulo XVI das Normas de Serviço da CGJSP - Provimento CGJ 58/89 (Tomo II), a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS a contar da data de sua emissão.

(Assinado Digitalmente)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SOROCABA, 10/01/2025

CUSTAS E EMOLUMENTOS MARGEADOS NO RECIBO ANEXADO AO TÍTULO APRESENTADO.



Selo Digital nº

112607391UQ000738582RV253

Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP